

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/08/2024 | Edição: 152 | Seção: 3 | Página: 29

Órgão: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Gabinete do Ministro

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Divulgação do Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 14/2024, visando à seleção de organizações da sociedade civil (OSC) para atuarem como Entidades Gestoras, interessadas em celebrar termo de colaboração para viabilizar a implementação do Programa Cozinha Solidária, nos termos do Decreto 11.937, de 5 de março de 2024.

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, nos termos do item 7.6.1, torna público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 14/2024. O resultado preliminar da etapa competitiva do Edital com a classificação das propostas válidas consta no Anexo I. Foram submetidas à Comissão de Seleção referida no item 6 do Edital de Chamamento Público nº 14/2024 as propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil por meio da Plataforma Transferegov, cadastradas e enviadas para análise até as 23h59 horas do dia 19 de julho de 2024. As propostas válidas e avaliadas, mas eliminadas nos termos do item 7.5.7 do Edital constam no Anexo II. As propostas que não cumpriram as exigências para participação no Edital, foram invalidadas e não foram avaliadas, conforme itens 3.3, 4.2, 7.4.3, 7.4.4 e 7.4.6, e constam no Anexo III. Conforme item 7.1 do Edital, retificado no dia 17 de julho de 2024, os participantes poderão interpor recursos até às 23h59 horas do dia 15 de agosto de 2024, sendo assegurada a obtenção de cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica. Cabe à entidade recorrente indicar expressamente o(s) nome(s) do(s) arquivo(s) inserido(s) na ocasião da apresentação da(s) proposta(s) que eventualmente contenham as informações necessárias para embasar o recurso. Os recursos deverão ser apresentados por meio da Plataforma Transferegov ou, em caso de indisponibilidade desta plataforma, devem ser enviados para o e-mail editalcozinhasolidaria@mds.gov.br, indicando no campo ASSUNTO: "Recurso Edital CP 14/2024 - <Nome da entidade>". A Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional proporá ajustes no valor de cada proposta para garantir que seja contemplado o maior número possível de Entidades Gestoras participantes, considerando os limites orçamentários do Ministério.



JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024

Nº Proposta	Entidade	CNPJ	Nota da proposta	Desempate Item A	Desempate Item B	Data de Constituição	Cla
022855/2024	INSTITUTO COMPARTILHA	07.206.048/0001-08	24				1ª
023572/2024	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AGROBIODIVERSIDADE DOS POVOS DA AMAZÔNIA EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DA VIDA - ANAPAMAV	10.573.005/0001-67	20	4	2	23/04/2008	2ª
022706/2024	ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA	11.453.014/0001-87	20	4	2	03/12/2009	3ª
022727/2024	MÃOS SOLIDÁRIAS - ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE CAMPONESA NORDESTINA, TERRA LIVRE	09.423.270/0001-80	20	3	2		4ª

023529/2024	INDESC - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	07.393.987/0001-09	19	4	2	13/05/2005	5ª
022776/2024	MTST - ASSOCIAÇÃO CIDADE PARA TODOS	28.799.171/0001-41	19	4	2	13/07/2017	6ª
022872/2024	MCP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGROBIODIVERSIDADE - AGROBIO	00.071.317/0001-19	17,5	4	2		7ª
022870/2024	INSTITUTO CÉU ESTRELA GUIA	23.491.453/0001-63	17,5	2	1,5		8ª
022903/2024	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO CEARÁ	13.880.144/0001-21	17				9ª
023520/2024	ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO - AMMEP	07.943.257/0001-26	16	2	2	20/02/2006	10ª
022878/2024	PAULO FREIRE - CENTRO DE ESTUDOS BRASIL POPULAR	10.920.923/0001-15	16	2	2	06/03/2009	11ª
023473/2024	INSTITUTO KAIRÓS ÉTICA E ATUAÇÃO RESPONSÁVEL	07.037.770/0001-58	15,5				12ª
023374/2024	MOVIMENTO ORGANIZACIONAL VENCER EDUCAR E REALIZAR	10.935.841/0001-44	15	4	2		13ª
022783/2024	ASSOCIAÇÃO AMPARO AO PRÓXIMO	31.059.075/0001-71	15	2	2	27/07/2018	14ª
022840/2024	INSTITUTO CULTURAL ÁGUAS DO AMANHÃ	40.246.330/0001-86	15	2	2	04/01/2020	15ª
022158/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SANTA PAULA	08.925.124/0001-90	13,5				16ª
023487/2024	CARITAS ARQUIDIOCESANA DE TERESINA	06.865.166/0001-57	13	2	2	23/10/1969	17ª
023506/2024	ASSOCIAÇÃO FAZENDO A DIFERENÇA GRU	45.854.065/0001-32	13	2	2	18/02/2022	18ª
023575/2024	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DE APOIO SOCIAL RNA	04.566.353/0001-04	13	2	1		19ª
022796/2024	ASSOCIAÇÃO PLENITUDE DO AMOR (APA)	20.888.423/0001-05	12,5				20ª
023516/2024	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL CARLOS DORNELES	04.674.671/0001-99	12	2	2	07/08/2001	21ª
022808/2024	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	07.969.138/0001-42	12	2	2	06/02/2006	22ª
022581/2024	INSTITUTO BENEFICENTE ABRIGO LAR TRÊS CORAÇÕES	45.611.594/0001-05	8				23ª



ANEXO II

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS AVALIADAS, MAS ELIMINADAS NOS TERMOS DO ITEM 7.5.7 DO EDITAL

Nº Proposta	Entidade	CNPJ	Nota da proposta	Classificação
-------------	----------	------	------------------	---------------

				Proposta Eliminada 7.5.7 Serão eliminadas aquelas propostas: a) que receberem nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B) ou (C); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da
023354/2024	COOPERATIVA ECOLÓGICA DE AGRICULTORES, ARTESÃOS E CONSUMIDORES DA REGIÃO SERRANA - ECOSERRA	03.621.936/0003-90	0	parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto;
				b) que estejam em desacordo com este edital; c) que estejam em desacordo com o roteiro para elaboração da proposta (Anexo V) e o modelo de plano de trabalho (Anexo IV).

ANEXO III

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS INVALIDADAS E ELIMINADAS COM INDICAÇÃO DE MOTIVOS

Nr	Nº Proposta	Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Motivo da Invalidação	Itens do Edital não observados pelas Organizações da Sociedade Civil
1	020253/2024	NÚCLEO ESPECIAL DE ATENÇÃO A CRIANÇA - NEAC	01.721.077/0001-13	Proposta não enviada para análise	7.4.6. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" na Plataforma Transferegov até o prazo limite de envio das propostas pelas entidades gestoras, conforme o item 7.4.1.
2	020273/2024	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA CENTRO UMBANDISTA DE RITUAIS AFRO-AMERÍNDIOS E ORIENTAIS PAI OGUM ONIRA E MÃE OYA	44.324.494/0001-35	Nenhum arquivo foi encaminhado via Transferegov	7.4.4. A entidade pleiteante deverá encaminhar através do Transferegov o Plano de Trabalho, conforme modelo disposto no Anexo IV, juntamente com todos os documentos comprobatórios, devidamente digitalizados, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.



3	020274/2024	COOPERATIVA SOCIAL DA BAHIA	23.843.244/0001-31	Nenhum arquivo foi encaminhado via Transferegov	7.4.4. A entidade pleiteante deverá encaminhar através do Transferegov o Plano de Trabalho, conforme modelo disposto no Anexo IV, juntamente com todos os documentos comprobatórios, devidamente digitalizados, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
4	021150/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANA BEATRIZ	30.407.795/0001-18	Entidade não credenciada no Programa Cozinha Solidária	4.2. letra a) estar credenciada junto ao MDS, conforme as disposições estabelecidas na Portaria nº 978, de 05 de abril de 2024;
5	021212/2024	ASSOCIAÇÃO CIVIL E CULTURAL BOI BUMBA ESTRELA DALVA - ACCBBED	53.882.257/0001-80	Entidade não credenciada no Programa Cozinha Solidária	4.2. letra a) estar credenciada junto ao MDS, conforme as disposições estabelecidas na Portaria nº 978, de 05 de abril de 2024;
6	021239/2024	INSTITUTO EPROFE ESCOLA DE PROFETAS	15.649.623/0001-67	Entidade não credenciada no Programa Cozinha Solidária	4.2. letra a) estar credenciada junto ao MDS, conforme as disposições estabelecidas na Portaria nº 978, de 05 de abril de 2024;
7	021249/2024	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E INCLUSÃO SOCIAL - SOLIS	09.011.649/0001-82	Entidade não credenciada no Programa Cozinha Solidária e Proposta não enviada para análise	4.2. letra a) estar credenciada junto ao MDS, conforme as disposições estabelecidas na Portaria nº 978, de 05 de abril de 2024; 7.4.6. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" na Plataforma Transferegov até o prazo limite de envio das propostas pelas entidades gestoras, conforme o item 7.4.1.



8	021342/2024	INSTITUTO HUMANITÁRIO SANTA LUZIA ADJACENCIAS	03.715.491/0001-45	Entidade não credenciada no Programa Cozinha Solidária e Proposta não enviada para análise	4.2. letra a) estar credenciada junto ao MDS, conforme as disposições estabelecidas na Portaria nº 978, de 05 de abril de 2024; 7.4.6. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" na Plataforma Transferegov até o prazo limite de envio das propostas pelas entidades gestoras, conforme o item 7.4.1.
9	021817/2024	INDESC - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	07.393.987/0001-09	Entidade enviou outra proposta posteriormente	7.4.3. Cada Entidade Gestora poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no Transferegov.
10	021945/2024	PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR	78.681.293/0001-07	Nenhum arquivo foi encaminhado via Transferegov	7.4.4. A entidade pleiteante deverá encaminhar através do Transferegov o Plano de Trabalho, conforme modelo disposto no Anexo IV, juntamente com todos os documentos comprobatórios, devidamente digitalizados, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
					4.2. letra h) possuir o termo de concordância das Cozinhas Solidárias (Anexo VII) inseridas na proposta da Entidade Gestora, atestando a aceitação da atuação da Entidade Gestora proponente no apoio à gestão e na coordenação
11	022013/2024	FUNDAÇÃO PRIMEIRA POTÊNCIA	29.969.683/0001-71	Plano de trabalho em desacordo com o edital e não apresentação da documentação das cozinhas	compartilhada das cozinhas, bem como no suporte ao funcionamento dessas tecnologias sociais; 7.4.4. A entidade pleiteante deverá encaminhar através do Transferegov o Plano de Trabalho, conforme modelo disposto no Anexo IV



					juntamente com todos os documentos comprobatórios, devidamente digitalizados, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
12	022023/2024	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E EXTRATIVISTAS DE SÃO LUIZAO - ASAEEXTRA	11.693.349/0001-72	Entidade não credenciada no Programa Cozinha Solidária e Proposta não enviada para análise	4.2. letra a) estar credenciada junto ao MDS, conforme as disposições estabelecidas na Portaria nº 978, de 05 de abril de 2024; 7.4.6. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" na Plataforma Transferegov até o prazo limite de envio das propostas pelas entidades gestoras, conforme o item 7.4.1.
13	022026/2024	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E EXTRATIVISTAS DE SÃO LUIZAO - ASAEEXTRA	11.693.349/0001-72	Entidade não credenciada no Programa Cozinha Solidária e Proposta não enviada para análise	4.2. letra a) estar credenciada junto ao MDS, conforme as disposições estabelecidas na Portaria nº 978, de 05 de abril de 2024; 7.4.6. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" na Plataforma Transferegov até o prazo limite de envio das propostas pelas entidades gestoras, conforme o item 7.4.1.
14	022052/2024	ASSOCIAÇÃO FAZENDO A DIFERENÇA GRU	45.854.065/0001-32	Entidade enviou outra proposta posteriormente	7.4.3. Cada Entidade Gestora poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no Transferegov.
15	022126/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SANTA PAULA	08.925.124/0001-90	Entidade enviou outra proposta posteriormente	7.4.3. Cada Entidade Gestora poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no Transferegov.



16	022150/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SANTA PAULA	08.925.124/0001-90	Entidade enviou outra proposta posteriormente	7.4.3. Cada Entidade Gestora poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no Transferegov.
17	022176/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONSTRUINDO O AMANHÃ	18.070.517/0001-12	Proposta inclui uma única cozinha	3.3. Cada Entidade Gestora selecionada assumirá a responsabilidade em apoiar pelo menos 10 (dez) cozinhas solidárias (...)
18	022203/2024	INSTITUTO OPORTUNIZANDO O SABER	11.245.751/0001-94	Entidade não credenciada no Programa Cozinha Solidária	4.2. letra a) estar credenciada junto ao MDS, conforme as disposições estabelecidas na Portaria nº 978, de 05 de abril de 2024;
19	022204/2024	CASA DE LEI MÃE YEMANJÁ E PAI BENEDITO DAS ALMAS	29.313.504/0001-43	Proposta Cancelada pela entidade	7.4.6. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" na Plataforma Transferegov até o prazo limite de envio das propostas pelas entidades gestoras, conforme o item 7.4.1.
20	022330/2024	CASA DE LEI MÃE YEMANJÁ E PAI BENEDITO DAS ALMAS	29.313.504/0001-43	Proposta não enviada para análise	7.4.6. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" na Plataforma Transferegov até o prazo limite de envio das propostas pelas entidades gestoras, conforme o item 7.4.1.
21	022336/2024	CASA DE LEI MÃE YEMANJÁ E PAI BENEDITO DAS ALMAS	29.313.504/0001-43	Nenhum arquivo foi encaminhado via Transferegov	7.4.4. A entidade pleiteante deverá encaminhar através do Transferegov o Plano de Trabalho, conforme modelo disposto no Anexo IV, juntamente com todos os documentos comprobatórios, devidamente digitalizados, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
22	022492/2024	CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO	20.556.471/0001-98	Proposta apresenta o termo de concordância de uma única cozinha	3.3. Cada Entidade Gestora selecionada assumirá a responsabilidade em apoiar pelo menos 10 (dez) cozinhas solidárias (...)



23	022556/2024	INSTITUTO DE DIFUSÃO ESPÍRITA	44.220.101/0002-24	Nenhum arquivo foi encaminhado via Transferegov	7.4.4. A entidade pleiteante deverá encaminhar através do Transferegov o Plano de Trabalho, conforme modelo disposto no Anexo IV, juntamente com todos os documentos comprobatórios, devidamente digitalizados, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
24	022631/2024	GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE (GACC/SE)	03.628.747/0001-87	Proposta não enviada para análise	7.4.6. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" na Plataforma Transferegov até o prazo limite de envio das propostas pelas entidades gestoras, conforme o item 7.4.1.
25	022676/2024	MOVIMENTO ORGANIZACIONAL VENCER EDUCAR E REALIZAR	10.935.841/0001-44	Entidade enviou outra proposta posteriormente	7.4.3. Cada Entidade Gestora poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no Transferegov.
26	022712/2024	PROGRAMA SOCIAL SIM EU SOU DO MEIO - SESM	40.224.894/0001-18	Nenhum arquivo foi encaminhado via Transferegov	7.4.4. A entidade pleiteante deverá encaminhar através do Transferegov o Plano de Trabalho, conforme modelo disposto no Anexo IV, juntamente com todos os documentos comprobatórios, devidamente digitalizados, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
27	022714/2024	CASA DE LEI MÃE YEMANJÁ E PAI BENEDITO DAS ALMAS	29.313.504/0001-43	Proposta inclui uma única cozinha	3.3. Cada Entidade Gestora selecionada assumirá a responsabilidade em apoiar pelo menos 10 (dez) cozinhas solidárias (...)
28	022723/2024	COOPERATIVA ECOLÓGICA DE AGRICULTORES, ARTESÃOS E CONSUMIDORES DA REGIÃO SERRANA - ECOSERRA	03.621.936/0003-90	Entidade enviou outra proposta posteriormente	7.4.3. Cada Entidade Gestora poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no Transferegov.



29	022731/2024	CARITAS ARQUIDIOCESANA DE TERESINA	06.865.166/0001-57	Entidade enviou outra proposta posteriormente	7.4.3. Cada Entidade Gestora poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no Transferegov.
30	022841/2024	ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO - AMMEP	07.943.257/0001-26	Entidade enviou outra proposta posteriormente	7.4.3. Cada Entidade Gestora poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no Transferegov.
31	022844/2024	INSTITUTO KAIRÓS ÉTICA E ATUAÇÃO RESPONSÁVEL	07.037.770/0001-58	Proposta não enviada para análise	7.4.6. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" na Plataforma Transferegov até o prazo limite de envio das propostas pelas entidades gestoras, conforme o item 7.4.1.
32	022847/2024	INSTITUTO KAIRÓS ÉTICA E ATUAÇÃO RESPONSÁVEL	07.037.770/0001-58	Entidade enviou outra proposta posteriormente	7.4.3. Cada Entidade Gestora poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no Transferegov.
33	022854/2024	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL CARLOS DORNELES	04.674.671/0001-99	Proposta Cancelada pela entidade	7.4.6. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" na Plataforma Transferegov até o prazo limite de envio das propostas pelas entidades gestoras, conforme o item 7.4.1.



34	022860/2024	INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS - ICC	05.454.801/0001-40	Entidade não indica as cozinhas com as quais pretende trabalhar	4.2. letra h) possuir o termo de concordância das Cozinhas Solidárias (Anexo VII) inseridas na proposta da Entidade Gestora, atestando a aceitação da atuação da Entidade Gestora proponente no apoio à gestão e na coordenação compartilhada das cozinhas, bem como no suporte ao funcionamento dessas tecnologias sociais.
35	022874/2024	INSTITUTO QUALIFICAÇÃO BRASIL	08.943.134/0001-58	Nenhum arquivo foi encaminhado via Transferegov	7.4.4. A entidade pleiteante deverá encaminhar através do Transferegov o Plano de Trabalho, conforme modelo disposto no Anexo IV, juntamente com todos os documentos comprobatórios, devidamente digitalizados, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
36	022875/2024	INSTITUIÇÃO RELIGIOSA DE UMBANDA VOVÓ BENTA	22.722.451/0001-75	Nenhum arquivo foi encaminhado via Transferegov	7.4.4. A entidade pleiteante deverá encaminhar através do Transferegov o Plano de Trabalho, conforme modelo disposto no Anexo IV, juntamente com todos os documentos comprobatórios, devidamente digitalizados, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
37	022877/2024	ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA	06.862.289/0001-34	Entidade não credenciada no Programa Cozinha Solidária	4.2. letra a) estar credenciada junto ao MDS, conforme as disposições estabelecidas na Portaria nº 978, de 05 de abril de 2024;
38	022883/2024	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL CARLOS DORNELES	04.674.671/0001-99	Entidade enviou outra proposta posteriormente	7.4.3. Cada Entidade Gestora poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no Transferegov.



39	022886/2024	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA, ESPORTIVA, CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ACADÊMICOS DO RIACHO FUNDO II	09.529.508/0001-56	Proposta Cancelada pela entidade	7.4.6. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" na Plataforma Transferegov até o prazo limite de envio das propostas pelas entidades gestoras, conforme o item 7.4.1.
40	022890/2024	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AGROBIODIVERSIDADE DOS POVOS DA AMAZÔNIA EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DA VIDA - ANAPAMAV	10.573.005/0001-67	Entidade enviou outra proposta posteriormente	7.4.3. Cada Entidade Gestora poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no Transferegov.
41	022892/2024	INSTITUTO NACIONAL RESGATANDO VIDAS - INARV	17.587.311/0001-00	Entidade não credenciada no Programa Cozinha Solidária	4.2. letra a) estar credenciada junto ao MDS, conforme as disposições estabelecidas na Portaria nº 978, de 05 de abril de 2024;
42	022894/2024	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DE APOIO SOCIAL RNA	04.566.353/0001-04	Entidade enviou outra proposta posteriormente	7.4.3. Cada Entidade Gestora poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no Transferegov.
43	022898/2024	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E RESGATE DA CIDADANIA RUMO AO FUTURO	09.420.294/0001-85	Entidade enviou outra proposta posteriormente	7.4.3. Cada Entidade Gestora poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no Transferegov.
44	022899/2024	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA, ESPORTIVA, CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ACADÊMICOS DO RIACHO FUNDO II	09.529.508/0001-56	Entidade enviou outra proposta posteriormente	7.4.3. Cada Entidade Gestora poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no Transferegov.



45	022901/2024	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E RESGATE DA CIDADANIA RUMO AO FUTURO	09.420.294/0001-85	Entidade enviou outra proposta posteriormente	7.4.3. Cada Entidade Gestora poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no Transferegov.
46	022906/2024	ASSOCIAÇÃO PROJETO IRMÃO SOL IRMÃ LUA	35.064.849/0001-03	Entidade enviou outra proposta posteriormente	7.4.3. Cada Entidade Gestora poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no Transferegov.
47	022908/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA U V 10	12.223.202/0001-81	Proposta Cancelada pela entidade	7.4.6. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" na Plataforma Transferegov até o prazo limite de envio das propostas pelas entidades gestoras, conforme o item 7.4.1.
48	023315/2024	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E RESGATE DA CIDADANIA RUMO AO FUTURO	09.420.294/0001-85	Declaração do conselho não observa os requisitos do edital	4.2. letra f) possuir declaração emitida por um Conselho de Direitos, demonstrando conhecimento do Plano de Trabalho proposto e assumindo o compromisso de exercer o controle social sobre a proposta apresentada, conforme estipulado no Anexo VIII;
49	023417/2024	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA	05.962.177/0001-92	Proposta não enviada para análise	7.4.6. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" na Plataforma Transferegov até o prazo limite de envio das propostas pelas entidades gestoras, conforme o item 7.4.1.



50	023420/2024	FUNDAÇÃO PRIMEIRA POTÊNCIA	29.969.683/0001-71	Termo de concordância não tem a assinatura das cozinhas	4.2. letra h) possuir o termo de concordância das Cozinhas Solidárias (Anexo VII) inseridas na proposta da Entidade Gestora, atestando a aceitação da atuação da Entidade Gestora proponente no apoio à gestão e na coordenação compartilhada das cozinhas, bem como no suporte ao funcionamento dessas tecnologias sociais.
51	023492/2024	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA, ESPORTIVA, CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ACADÊMICOS DO RIACHO FUNDO II	09.529.508/0001-56	Entidade não apresentou termo de concordância das cozinhas	4.2. letra h) possuir o termo de concordância das Cozinhas Solidárias (Anexo VII) inseridas na proposta da Entidade Gestora, atestando a aceitação da atuação da Entidade Gestora proponente no apoio à gestão e na coordenação compartilhada das cozinhas, bem como no suporte ao funcionamento dessas tecnologias sociais.
52	023511/2024	ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINÁS DE PROGRESSO - AMMEP	07.943.257/0001-26	Proposta não enviada para análise	7.4.6. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" na Plataforma Transferegov até o prazo limite de envio das propostas pelas entidades gestoras, conforme o item 7.4.1.
53	023513/2024	INSTITUTO CÉU ESTRELA GUIA	23.491.453/0001-63	Proposta não enviada para análise	7.4.6. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" na Plataforma Transferegov até o prazo limite de envio das propostas pelas entidades gestoras, conforme o item 7.4.1.
54	023518/2024	CARITAS BRASILEIRA	33.654.419/0001-16	Proposta inclui uma única cozinha	3.3. Cada Entidade Gestora selecionada assumirá a responsabilidade em apoiar pelo menos 10 (dez) cozinhas solidárias (...)



55	023547/2024	INSTITUTO BRASILEIRO CAMPEÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PÚBLICAS E PRIVADAS	56.827.306/0001-70	Entidade não apresentou plano de trabalho	7.4.4. A entidade pleiteante deverá encaminhar através do Transferegov o Plano de Trabalho, conforme modelo disposto no Anexo IV, juntamente com todos os documentos comprobatórios, devidamente digitalizados, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
56	023555/2024	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA	05.962.177/0001-92	Proposta não enviada para análise	7.4.6. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" na Plataforma Transferegov até o prazo limite de envio das propostas pelas entidades gestoras, conforme o item 7.4.1.
57	023558/2024	PAULO FREIRE - CENTRO DE ESTUDOS BRASIL POPULAR	10.920.923/0001-15	Proposta não enviada para análise	7.4.6. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" na Plataforma Transferegov até o prazo limite de envio das propostas pelas entidades gestoras, conforme o item 7.4.1.
58	023559/2024	PROGRAMA SOCIAL SIM EU SOU DO MEIO - SESM	40.224.894/0001-18	Entidade não apresentou declaração do conselho	4.2. letra f) possuir declaração emitida por um Conselho de Direitos, demonstrando conhecimento do Plano de Trabalho proposto e assumindo o compromisso de exercer o controle social sobre a proposta apresentada, conforme estipulado no Anexo VIII;
59	023564/2024	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA	05.962.177/0001-92	Proposta não enviada para análise	7.4.6. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" na Plataforma Transferegov até o prazo limite de envio das propostas pelas entidades gestoras, conforme o item 7.4.1.



60	023568/2024	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA	05.962.177/0001- 92	Nenhum arquivo foi encaminhado via Transferegov	7.4.4. A entidade pleiteante deverá encaminhar através do Transferegov o Plano de Trabalho, conforme modelo disposto no Anexo IV, juntamente com todos os documentos comprobatórios, devidamente digitalizados, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
61	023569/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONSTRUINDO O AMANHÃ	18.070.517/0001- 12	Entidade não apresentou termo de concordância das cozinhas e entidade não apresentou declaração do conselho	4.2. letra f) possuir declaração emitida por um Conselho de Direitos, demonstrando conhecimento do Plano de Trabalho proposto e assumindo o compromisso de exercer o controle social sobre a proposta apresentada, conforme estipulado no Anexo VIII; letra h) possuir o termo de concordância das
					Cozinhas Solidárias (Anexo VII) inseridas na proposta da Entidade Gestora, atestando a aceitação da atuação da Entidade Gestora proponente no apoio à gestão e na coordenação compartilhada das cozinhas, bem como no suporte ao funcionamento dessas tecnologias sociais.
62	023570/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA U V 10	12.223.202/0001- 81	Proposta não enviada para análise	7.4.6. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" na Plataforma Transferegov até o prazo limite de envio das propostas pelas entidades gestoras, conforme o item 7.4.1.
63	023571/2024	INSTITUTO NACIONAL RESGATANDO VIDAS - INARV	17.587.311/0002- 82	Entidade não credenciada no Programa Cozinha Solidária	4.2. letra a) estar credenciada junto ao MDS, conforme as disposições estabelecidas na Portaria nº 978, de 05 de abril de 2024;



64	023573/2024	MÃOS SOLIDÁRIAS - ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE CAMPONESA NORDESTINA, TERRA LIVRE	09.423.270/0001-80	Proposta não enviada para análise	7.4.6. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" na Plataforma Transferegov até o prazo limite de envio das propostas pelas entidades gestoras, conforme o item 7.4.1.
65	023576/2024	ASSOCIAÇÃO PROJETO IRMÃO SOL IRMÃ LUA	35.064.849/0001-03	Declaração do conselho não observa os requisitos do edital	4.2. letra f) possuir declaração emitida por um Conselho de Direitos, demonstrando conhecimento do Plano de Trabalho proposto e assumindo o compromisso de exercer o controle social sobre a proposta apresentada, conforme estipulado no Anexo VIII;
66	023577/2024	INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS - ICC	05.454.801/0001-40	Proposta não enviada para análise	7.4.6. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" na Plataforma Transferegov até o prazo limite de envio das propostas pelas entidades gestoras, conforme o item 7.4.1.



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.